



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

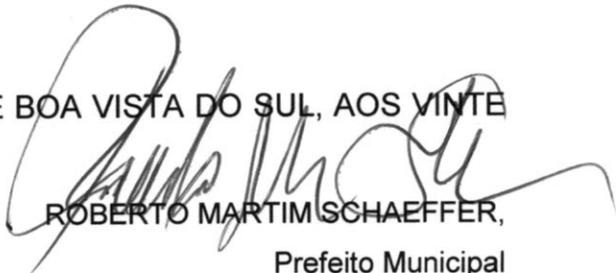
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE ATENDENTE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 1048/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 27/04/2023, o prazo para a
candidata **ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS** tomar posse no cargo de
provimento efetivo de **ATENDENTE**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura
nº 08/2022, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos
do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.